À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 010/2019.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO NÚCLEO DE TRÂNSITO PARA QUE SEJA COLOCADO UMA PLACA PROIBIDO O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM UM LADO DA VIA NO TRECHO IMAR MONTEIRO EM FRENTE A FLORICULTURA CIA DAS FLORES.

Considerando que o trecho é pequeno, e o estacionamento em ambos os lados acaba dificultando mais ainda a passagem de veículos e pedestres;

Considerando que a aglomeração de caminhões nesta via estacionados, resulta na invisibilidade de outros veículos trafegarem, podendo ocorrer casos de acidentes;

Considerando que é dever deste vereador defender o direito da população;

INDICAMOS ao Executivo Municipal através do Núcleo de Trânsito para que seja colocado uma placa proibido o estacionamento de caminhões em um dos lados da via no trecho Imar Monteiro em frente a floricultura Cia das Flores.

Butiá, 14 de fevereiro de 2019.

Hélio Santos Ferreira
Vereador - PT

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483
E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br



